

## POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Contribuir para o crescimento da economia, gerindo as atividades da Empresa e investindo nos setores de atividade em que atua, com sentido de responsabilidade e em observância dos mais elevados valores de ética empresarial;
- Assegurar a continuidade da atividade da Empresa através de uma adequada gestão dos riscos, designadamente dos riscos não financeiros, actuais ou previsíveis a médio e longo prazo;
- Respeitar os direitos humanos e, designadamente, a liberdade de afiliação sindical, o direito à negociação coletiva, a eliminação do trabalho infantil e de todas as formas de trabalho forçado, bem como de outras práticas laborais atentatórias da dignidade das pessoas;
- Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento, procurando evitar todas as formas de discriminação não relacionada com a aptidão para a execução do trabalho;
- Promover o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores e colaborar activamente na conciliação entre as respectivas vidas profissional e pessoal;
- Assegurar uma interação harmoniosa com o meio ambiente, minimizando os impactes ambientais decorrentes das suas actividades, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição, tendo em vista a salvaguarda dos direitos das gerações futuras;
- Dentro do que for possível à Floponor, contribuir para o bem estar Social;
- Adoptar na comunicação, tanto interna como externa, formas de diálogo aberto e construtivo, com transparência e respeito pela verdade;
- Envolver, no respeito pelos princípios e compromissos anteriormente referidos, não apenas todos os colaboradores da Empresa mas, também, todos os fornecedores e prestadores de serviços que com a Floponor cooperam nas diferentes atividades e iniciativas.
- Cumprir com o normativo SA: 8000 e NP: 4469-1.

Rio de Mel, 13 de Abril de 2018



Secundino do Nascimento  
(Presidente do Conselho de Administração)